



**2º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 014/2024/SES/MT  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO  
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO  
PROCESSO N° SES-PRO-2024/ 26064**

**2º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO  
PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE  
2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE  
RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS  
PORTARIA GM/MS N° 3.416 DE 25 DE MARÇO DE  
2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES  
REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE MARÇO DE  
2024 DE REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA  
COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO  
CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL  
DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE  
ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O  
REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

**CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ: 04.441389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Bloco 05, CEP: 78049-902, Cuiabá-MT, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n°. \*\*\*\*5872 – SESP/MT e do CPF n°. \*\*\*\*824.451-53.

**CONTRATADA: A empresa INSTITUTO SÃO LUCAS**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° 40.182.607/0001-54, com sede na Av. Arapongas, n° 815, Bairro: Jardim Orquídeas, CEP: 78450-000, Nova Mutum – MT, telefone: (65)3308-1424, e-mail: [hallan.ribeiro@hhsr.com.br](mailto:hallan.ribeiro@hhsr.com.br), [administracao@hhsr.com.br](mailto:administracao@hhsr.com.br), neste ato representado por **Sr. ALCIONE MIGUEL DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° \*\*\*\*4380 – SSP MT inscrito no CPF sob o n° \*\*\*\*988.741-87.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da **PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e PORTARIA GM/MS N° 3.416 DE 25 DE MARÇO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à **parcela do mês de Março de 2024**; que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **INSTITUTO SÃO LUCAS - HOSPITAL HILDA STRENGER RIBEIRO**.



## CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 3.416 DE 25 DE MARÇO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de Março de 2024, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências REFERENTE À MARÇO 2024 e será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das Portaria GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a Portaria GM/MS Nº 3.416 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

## CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e **PORTARIA GM/MS Nº 3.416 DE 25 DE MARÇO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de MARÇO de 2024, para a **INSTITUTO SÃO LUCAS - HOSPITAL HILDA STRENGER RIBEIRO**, referente às competências REFERENTE MÊS DE MARÇO/2024, em parcela única, conforme abaixo:

| UNIDADE                                                  | MÊS/ANO    | VALOR          |
|----------------------------------------------------------|------------|----------------|
| INSTITUTO SÃO LUCAS -<br>HOSPITAL HILDA STRENGER RIBEIRO | MARÇO/2024 | R\$ 287.696,37 |

## CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a **PORTARIA GM/MS Nº 3.416 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Unidade Orçamentária 21601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 – Gestão dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000



## CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS Nº 3.416 DE 25 DE MARÇO DE 2024** no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

## CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS Nº 3.416 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 02 (três) vias de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
**CONTRATANTE**

ALCIONE MIGUEL  
ALMEIDA:815988741  
87

Assinado de forma digital por  
ALCIONE MIGUEL  
ALMEIDA:81598874187  
Dados: 2024.06.07 11:10:00 -04'00'

**ALCIONE MIGUEL DE ALMEIDA**  
*Instituto São Lucas*  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
**Eduardo Cavalcante Pestana**  
Matrícula 314663  
SES

  
**Júlio Cesar Nogueira de F. Rodrigues**  
Matrícula 317393  
SES

